



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
01	Descrição da necessidade:	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar através do PNAE (Programa de Alimentação Escolar)
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Setor de Nutrição da Secretaria da Educação, Cultura e Desportos.
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	-
04	Requisitos da contratação	Produtos sejam de boa qualidade e dentro dos prazos de validades.
05	Quantidade estimada da contratação	Conforme o memorando nº 04
06	Levantamento de mercado	Conforme pesquisa de preços em anexos
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	Média de valor
08	Descrição da solução	Oferecer Alimentação Escolar
09	Parcelamento da contratação	Oferecer alimentos para alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal e Filantrópica
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Que os gêneros alimentícios cheguem até as unidades escolares em condições de higiene, consumo, nas quantidades solicitadas e dentro das validades correspondentes.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	-
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	-



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	sim
----	--	-----

Sananduva, 17 de janeiro de 2025.

Luciana Gurzel

(Nutricionista- Responsável Técnica da Alimentação Escolar)

Viviane Demetrio da Silva Scariot

Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desportos.



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Material: (x) Consumo () Permanente () Serviços	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
	Secretaria da Educação, Cultura e Desportos.		
	Justificativa	Responsável	
Fonte de Recursos: (Verba Federal e Recurso Próprio)	Aquisição de gêneros alimentos da Agricultura Familiar através do PNAE(Programa de Alimentação Escolar) para alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal e Filantrópica. No Processo Licitatório: Chamada Pública na modalidade Presencial	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Viviane D. da Silva Scariot Data: 17/01/2025	
Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Nutricionista Luciana Curzel (Responsável Técnica Alimentação Escolar)			
Item	Material Especificado	Quant.	Unid.
01	Abobrinha	900	Kg
02	Açúcar Mascavo	300	Kg
03	Alface	1500	Unidade
04	Alho	100	Kg
05	Amendoim s/ casca	100	Kg
06	Arroz branco tipo 1	5000	Kg
07	Arroz integral tipo 1	2000	Kg
08	Aveia em Flocos 230g	500	Unidade
09	Banha suína	500	Unidade
10	Batata doce	1000	Kg
11	Banana Caturra	10.000	Kg
12	Batata inglesa	1800	Kg
13	Bergamota	1000	Kg
14	Beterraba	1500	Kg
15	Bolacha Caseira	4000	Kg
16	Brócolis	3000	Unidade
17	Caqui	1500	Kg
18	Cebola	2000	Kg
19	Cenoura	2000	Kg
20	Chicória	1000	Unidade
21	Doce de frutas -750g (variadas)	1000	Unidade
22	Couve-flor	600	Unidade
23	Cuca caseira	2000	Unidade
24	Farinha de arroz	1000	Kg
25	Farinha integral	2000	Kg
26	Farinha de milho	2000	Kg
27	Farinha de trigo	2000	Kg
28	Feijão	4000	Kg



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

29	Laranja	1000	Unidade
30	Maça	4000	Kg
31	Mandioca descascada (aipim)	2000	Kg
32	Massa caseira	3000	Kg
33	Melancia	1000	Unidade
34	Milho Verde	2000	Unidade
35	Mini Pizza	9000	Unidade
36	Mini cuca 50g	9000	Unidade
37	Molho de tomate-620g	1500	Unidade
38	Moranga	1000	Kg
39	Ovos	5000	Dúzia
40	Pêssego	1000	Kg
41	Pipoca	1000	Kg
42	Quirera	1000	Unidade
43	Polpa de fruta 9morango, amora)	5000	Unidade
44	Repolho	3000	Kg
45	Repolho roxo	500	Kg
46	Suco de uva	3000	Unidade
47	Tempero verde	1000	Unidade
48	Tomate	5000	Kg
49	Uva	1000	Kg
50	Vinagre (L)	1000	Unidade

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01	
02	
03	
04	

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	
02	
03	
04	



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

Orientações para o preenchimento do formulário:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.

2. É necessário o envio do arquivo da solicitação assinado e digitalizado para o e-mail: licitacao@sananduva.rs.gov.br ou entregar pessoalmente no setor.

3) A especificação do objeto é de responsabilidade do requisitante. Portanto deve ser a mais completa possível, contendo todos os detalhes do bem/serviço a ser adquirido ou contratado, sob o risco de ser devolvida para adequação.

4) Entregar junto com o formulário no mínimo 3 orçamentos (conforme modelo anexo), incluindo custos com frete, instalação e treinamento, se houver e demais exigências que serão cobradas em Edital (VIDE EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO).

5) Avise imediatamente o setor de Licitação caso não seja mais necessário a aquisição dos produtos / serviços.

6) Caso o produto requisitado seja obra, anexar ao pedido:

Item	Documento
01	Licenciamento Ambiental da Obra
02	Memorial Descritivo
03	Cronograma Físico-Financeiro
04	Orçamento da Licitação (planilha orçamentária)
05	Planilha de Composição do BDI
06	ART's de Orçamento, Projeto, Fiscalização e Execução
07	Projeto Técnico
08	Arquivos digitais para LicitaCon (projeto técnico – PDF)



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Memorando nº 23 /2025

Sananduva. 20 de janeiro de 2025.

Da: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desportos

Para: Setor de Licitação

Assunto: Justificativa para Chamada Pública Presencial - Agricultura Familiar

Em atendimento ao § 2º do Art. 17 da Lei 14.133/2021, a inviabilidade da utilização das licitações na modalidade eletrônica devem ser justificadas. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de chamada pública presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Mister frisar que a Administração Municipal tem por objetivo econômico social o incentivo e promoção do desenvolvimento local e regional, de modo que a utilização da Chamada pública eletrônica, inviabilizaria, neste momento, o êxito de tal objetivo, justamente pela carência tecnológica dos fornecedores locais e regionais.

Sob este prisma, a escolha da chamada pública Presencial é a que melhor se adequa a realidade local, e além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja, garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, nenhum prejuízo para a Administração, motivo pelo qual se justifica a inviabilidade da utilização do pregão.



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Justifica-se, ainda, em face da existência de particularidades no tocante ao apoio logístico no município, sendo que o reconhecimento in loco poderá descomplexificar e favorecer o planejamento operacional da demanda a ser executada.

A celeridade na contratação, também se destaca, pois se trata de um gênero alimentício perecível, sendo que na modalidade de chamada pública presencial existe a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão, bem como a maior facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

De igual forma, a chamada pública presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos.

Sendo assim, a escolha da modalidade Chamada pública Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Diante acima exposto justifico a realização de CHAMADA PÚBLICA PRESENCIAL.

Viviane Demetrio da Silva Scariot
Secretário da Educação, Cultura e Desportos

Recebido:



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Memorando nº20/2025

Sananduva. 15 de janeiro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Assunto: Chamada Pública- Agricultura Familiar

Venho por meio deste solicitar a Chamada Pública 2025-
AGRICULTURA FAMILIAR os seguintes gêneros alimentícios para Alimentação Escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópico.
Para meses de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026.

Alimentos	Medida	Quantidades
1.Abobrinha	kg	900
2.Açúcar Mascavo	Kg	300
3.Alface	Unidades	1500
4.Alho	Kg	100
5.Amendoim s/ casca	Kg	100
6. Arroz branco tipo 1	kg	5000
7. Arroz integral tipo 1	Kg	2000
8. Aveia em Flocos 230g	Pacote	500
9. Banha suína	kg	500
10.Batata doce	Kg	1000
11.Banana Caturra	kg	10.000
12.Batata inglesa	Kg	1800
13.Bergamota	Kg	1000
14.Beterraba	Kg	1500
15.Bolacha Caseira	Kg	4000
16.Brócolis	Unidade	3000
17.Caqui	Kg	1500
18.Cebola	Kg	2000
19.Cenoura	Kg	2000
20.Chicória	Unidade	1000
21.Doce de frutas -750g (variadas)	unidade	1000
22.Couve-flor	Unidade	600
23.Cuca caseira	Unidade	2000
24.Farinha de arroz	kg	1000
25.Farinha integral	kg	2000
26.Farinha de milho	Kg	2000
27.Farinha de trigo	Kg	2000
28.Feijão Preto	Kg	4000
29.Laranja	Kg	1000
30.Maça	Kg	4000
31.Mandioca descascada (aipim)	kg	2000
32.Massa caseira	Kg	3000
33.Melancia	Unidade	1000
34.Milho Verde	Unidade	2000
35.Mini Pizza	Unidade	9000



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

36. Mini cuca 50g	Unidade	9000
37. Molho de tomate-620g	Unidade	1500
38. Moranga	kg	1000
39. Ovos	dúzia	5000
40. Pêssego	kg	1000
41. Pipoca	kg	1000
42. Polpa de fruta (morango, amora)	100g	5000
43. Quirera	kg	3000
44. Repolho	Kg	3000
45. Repolho roxo	kg	500
46. Suco de uva orgânico	Litro	3000
47. Tempero verde	Unidade	1000
48. Tomate	Kg	5000
49. Uva	kg	1000
50. Vinagre	Litro	1000

Nutricionista Luciana Curzel/CRN 2085
Responsável Técnica da Alimentação Escolar

Viviane Demétrio da Silva Scariot
Secretária da Educação, Cultura e Desportos

Recebido: